



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 096/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o registro da Organização da Sociedade Civil, Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Concede o registro, com validade de 4 (quatro) anos, a Organização da Sociedade Civil, Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar, registrado sob o nº 067, conforme parecer favorável nº 029/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA